



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

LEI Nº 2.343, DE 24 DE MARÇO DE 2010.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO, NO VALOR DE R\$ 20.000,00.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ao orçamento do Poder Executivo com a seguinte codificação:

02.03 DIVISÃO DE FINANÇAS

02.03.04 Encargos Gerais do Município

335043 - 04122004720017-1 - Subvenções SociaisR\$ 20.000,00

Total.....R\$ 20.000,00

Artigo 2º - O valor do crédito aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.03 DIVISÃO DE FINANÇAS

02.03.04 Encargos Gerais do Município

339047 - 09271009120016-5 - Obrigações Tributáveis e

Contributivas.....R\$ 20.000,00

Total.....R\$ 20.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Pompeia, 24 de março de 2010.

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixada e publicada no lugar público de costume em 24 de março de 2010.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora de Documentação e Atos Oficiais